



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.260, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Acrescenta as alíneas “v”, “w”, “x” e “y”, no inciso I, da Portaria n.º 7.164, de 06 de dezembro de 2018, que nomeia a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO integrante do NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COM CIDADANIA para revisão e avaliação do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, nos termos da Lei Complementar n.º 130, de 03 de janeiro de 2007.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

Considerando o Requerimento n.º 2176/1/2019, da lavra do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços, Sr. Felipe Gustavo Pascutti,

RESOLVE:

I – Acrescentar as alíneas “v”, “w”, “x” e “y”, no inciso I, da Portaria n.º 7.164, de 06 de dezembro de 2018, que nomeia a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO integrante do NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COM CIDADANIA para revisão e avaliação do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, nos termos da Lei Complementar n.º 130, de 03 de janeiro de 2007, a saber:

“I. (...)

(...)

v) ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer;

w) BILLY COMIN CALLEGARIS, Coordenador de Esportes;

x) CLAUDIA MARIA REIMANN BASTON, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social;

y) MARIA ANGELA PLÁCIDO, Diretora de Saúde;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 1º de julho de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL